



CONSULTORIA E POÇOS

CASARIN & MERA LTDA
CNPJ: 12.148.452/0001-02
I.E.: 13.406.787-8

F.M.S.A.L

FLS Nº 132

RUB 04

PROJETOS AMBIENTAIS - GEOLOGIA - HIDROGEOLOGIA - GEOTECNIA - MINERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Comissão de Licitação

Santo Antônio do Leste – MT

Ref.: Pregão Presencial - SRP nº 001/2022.

Abertura: 16 de março de 2022

Horas: 08:00 horas

Casarin & Mera Ltda, com sede a Av. Jacarandas, nº 1413, Bairro Coophalis, Rondonópolis, Mato Grosso, CNPJ nº 12.148.452/0001-02, Inscrição Estadual nº 13.406.787-8, e-mail consultoria@casarinpocos.com.br, telefone/fax nº 66 3421-8786, representada pelo seu (sócio/procurador/representante) o Sr. João Carlos Casarin, brasileiro, casado(a), Geólogo, CPF nº 186.023.390-20, Carteira de Identidade nº 4016603872 SSP/RS, vem encaminhar a essa Comissão de Licitações, as propostas em anexo, para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de execução e adequação hidrossanitária incluso material, em atendimento a notificação nº 155163 e auto de inspeção 197273 de 20/10/2021 da SEMA-MT, após visita nas instalações do município, visando atender as necessidades da CAESAL sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

1 – Preço Global – R\$ 63.704,25 (Sessenta e três mil setecentos e quatro e vinte e cinco centavos).

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO
1	397883-4	PT 01 SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR – INSTALAR HIDROMETRO E UMA TORNEIRA LOGO APÓS O HIDROMETRO. BOMBA DE 15 CV, POÇO DE 60 METROS DE PROFUNDIDADE, 54 MIL L/HORA.	1	R\$ 8.500,00
2	397883-4	PT 02 SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR – INSTALAR TUBO GUIA, HIDROMETRO E UMA TORNEIRA LOGO APÓS O HIDROMETRO, SUBSTITUIR O REVESTIMENTO GEOMECANICO. BOMBA DE 5 CV, POÇO DE 70 METROS DE PROFUNDIDADE, 34 MIL L/HORA	1	R\$ 8.634,75
3	397883-4	PT 03 SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR – ADEQUAR TUBO GUIA, HIDROMETRO E UMA TORNEIRA LOGO APÓS O HIDROMETRO. BOMBA DE 15 CV, POÇO DE 78 METROS DE PROFUNDIDADE, 54 MIL L/HORA	1	R\$ 8.634,75
4	397883-4	PT 04 SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR – INSTALAR HIDROMETRO E UMA TORNEIRA LOGO APÓS O HIDROMETRO. BOMBA DE 15 CV, POÇO DE 140 METROS DE PROFUNDIDADE, 54 MIL L/HORA	1	R\$ 8.634,75
5	397883-4	REGULARIZAÇÃO DOS QUATRO (4) POÇOS, SENDO ELE PROCESSO DE AUTORGA SUBTERRANEA JUNTO A SEMA-MT.	1	R\$ 16.000,00
6	00025730	TAMPONAMENTO SANITARIO DE POÇO D'ÁGUA DESATIVADO NA PT 02, PROFUNDIDADE APROXIMADAMENTE 60 METROS.	1	R\$ 8.800,00
7	271386-1	SONDAGEM TECNICA - DO TIPO SONDAGEM GEOTECNICA A PERCUSSAO (SPT). O ESTUDO CONSISTE NA PERFURAÇÃO DO SOLO ATRAVÉS DO ENSAIO DE NSPT (STANDARD PENETRATION TEST).	1	R\$ 4.500,00
			PREÇO TOTAL	R\$ 63.704,25

[Handwritten signatures]



CONSULTORIA E POÇOS

CASARIN & MERA LTDA
CNPJ: 12.148.452/0001-02
I.E.: 13.406.787-8

F.M.S.A.I.

FIS Nº 133

RUB 011

PROJETOS AMBIENTAIS - GEOLOGIA - HIDROGEOLOGIA - GEOTECNIA - MINERAÇÃO

2 – Prazo de Entrega: Conforme Termo de Referência.

3 – Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 08.738-6 Agência nº 0809 do Banco 748.

Atenciosamente,

Rondonópolis, 14 de março de 2022

CASARIN E MERA
LTDA:121484520
00102

Assinado de forma digital
por CASARIN E MERA
LTDA:12148452000102
Dados: 2022.03.15 08:23:15
-04'00'

JOAO CARLOS
CASARIN:1860233
9020

Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS
CASARIN:18602339020
Dados: 2022.03.15 08:22:32
-04'00'

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexeqüíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.148.452/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2010
NOME EMPRESARIAL CASARIN & MERA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASARAIN CONSULTORIA E POCOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JACARANDAS	NÚMERO 1.413	COMPLEMENTO *****
CEP 78.740-600	BAIRRO/DISTRITO COOPHALIS	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO casarinemera@hotmail.com	
TELEFONE (66) 3421-8786		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 10:12:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures]



CONSULTORIA E POÇOS

CASARIN & MERA LTDA
CNPJ: 12.148.452/0001-02
I.E.: 13.406.787-8

PROJETOS AMBIENTAIS - GEOLOGIA - HIDROGEOLOGIA - GEOTECNIA - MINERAÇÃO

F.M.S.A.L
FLS Nº 135
RUB 211

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022 - SRP.

Casarin & Mera LTDA, CNPJ Nº 12.148.452/0001-02, sediada na Av. Jacarandás, n.1413, bairro, Coophalis, CEP 78740-600 Município Rondonópolis, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº 001/2022 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Rondonópolis, 09 de março de 2022

12.148.452/0001-02

CASARIN & MERA LTDA - ME

Rua Jacarandás, Nº 1.413
Coophalis CEP 78.740-600
Rondonópolis Mato Grosso

CASARIN E MERA
LTDA:121484520
00102

Assinado de forma digital
por CASARIN E MERA
LTDA:12148452000102
Dados: 2022.03.09
16:01:42 -04'00'

JOAO CARLOS
CASARIN:18602
339020

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
CASARIN:18602339020
Dados: 2022.03.09 15:34:00
-04'00'

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSULTORIA E POÇOS

CASARIN & MERA LTDA
CNPJ: 12.148.452/0001-02
I.E.: 13.406.787-8

PROJETOS AMBIENTAIS - GEOLOGIA - HIDROGEOLOGIA - GEOTECNIA - MINERAÇÃO

F.M.S.A.L

FLS Nº 136

RUB 04

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP ANEXO VI DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Casarin & Mera Ltda, CNPJ 12.148.452/0001-02, sediada na Av. Jacarandas, nº 1413 Bairro Coophalis, cidade Rondonópolis, neste ato representada pelo Sr.(a) João Carlos Casarin, portador do RG 4016603872 e inscrito no CPF sob o número 186.023.390-20, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – Pregão Presencial nº 001/2022 - SRP, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Rondonópolis, 09 de março de 2022

CASARIN E MERA
LTDA:121484520
00102

Assinado de forma digital
por CASARIN E MERA
LTDA:12148452000102
Dados: 2022.03.09
16:02:15 -04'00'

JOAO CARLOS
CASARIN:18602
339020

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
CASARIN:18602339020
Dados: 2022.03.09 15:34:31
-04'00'

(assinatura e identificação do representante legal)

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

12.148.452/0001-02

CASARIN & MERA LTDA - ME

Rua Jacarandas, Nº 1.413
Coophalis CEP 78.740-600
Rondonópolis Mato Grosso



CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ENGESUL LTDA
CNPJ 32.939.613/0001-85 – Inscrição 13.344.342-6
Rua: Raimundo de Mattos Filho, 221 – Santa Marina
Cep: 78735-572 - Rondonópolis-MT
Fone: (66) 3422-8639 / 99235-3389 / 99217-6693

P.M.S.A.L

FLS Nº 137

RUB 24

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP

ANEXO VIII

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Construtora e Imobiliária Engesul Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 32.939.613/0001-85, situada Rua Raimundo de Matos Filho, nº 221 bairro: Residencial Santa Marina, atesta para os devidos fins que a empresa Casarin & Mera Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.148.452/0001-02, situada Av. Jacarandás, nº 1413 bairro: Coophalis, forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

SERVIÇO
Outorgas: Edifício Da Vinci, Edifício Van Gogh, Edifício Caravaggio, Edifício Cézane.
Tamponamento: Edifício Da Vinci,
Sondagem SPT Geotecnia: Edifício Cézane

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rondonópolis, 14 de março de 2022

Assinatura do representante legal



OBS.: Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser emitido preferencialmente em papel timbrado do emitente e deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.

A cópia do atestado deve ser autenticada em cartório, ou ser apresentado original para autenticação por servidor do Setor de Licitação desta Prefeitura.

Nesse atestado deve-se comprovar a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos.

Handwritten signature

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

F.M.S.A.I.
FLS Nº 139
RUB DH

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.406.787-8		CNPJ 12.148.452/0001-02		Data Início Atividade - SEFAZ 18/11/2010	
NOME EMPRESARIAL CASARIN & MERA LTDA ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) CASARIN COSULTORIA E POÇOS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO RUA JACARANDÁS			NÚMERO 1.413	COMPLEMENTO	
CEP 78740-600	BAIRRO COOPHALIS		MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO denilton10@hotmail.com			TELEFONE (66) 3421-8786		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2017		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 03/03/2021 às 09:16:31 (data e hora de Cuiabá)					

Segunda Alteração contratual da sociedade Casarin & Mera Ltda. ME
CNPJ nº 12.148.452/0001-02

JOÃO CARLOS CASARIN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/07/1953, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 186.023.390-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 40.166.038-72, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JACARANDÁS, 1.413, COOPHALIS, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.740-600, BRASIL.

VALDEMIRA DE OLIVEIRA MERA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/10/1976, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 808.480.601-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.311.192-4, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JACARANDÁS, 1.413, COOPHALIS, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.740-600, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CASARIN & MERA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201191221, com sede Avenida Dom Wunibaldo, 264, Centro Rondonópolis, MT, CEP 78.700-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.148.452/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JACARANDÁS, 1.413, COOPHALIS, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.740-600.

SEGUNDA. Em virtude de casamento altera o estado civil dos sócios João Carlos Casarin e Valdemira de Oliveira Mera, acima qualificados para casado no regime de comunhão parcial de bens, a sócia Valdemira de Oliveira Mera, acima qualificada, adotou o sobrenome do seu marido passando a assinar Valdemira de Oliveira Mera Casarin.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social

João Carlos Casarin, nacionalidade brasileira, nascido em 17/07/1953, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF nº 186.023.390-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 40.166.038-72, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na AVENIDA JACARANDÁS, 1.413, Coophalis, Rondonópolis, MT, CEP 78.740-600, BRASIL.

Valdemira de Oliveira Mera Casarin, nacionalidade brasileira, nascida em 13/10/1976, casada no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF nº 808.480.601-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.311.192-4, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JACARANDÁS, 1.413, Coophalis, Rondonópolis, MT, CEP 78.740-600, BRASIL.

Primeira: a sociedade gira sob nome empresarial de **Casarin & Mera Ltda. ME**, tendo sua sede e foro na Rua Jacarandás, n.º 1.413 coophalis CEP 78.740-600, Rondonópolis estado do Mato Grosso.

Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Segunda Alteração contratual da sociedade Casarin & Mera Ltda. ME
CNPJ nº 12.148.452/0001-02

Décima primeira: - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

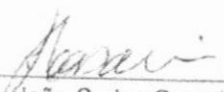
Décima segunda: - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

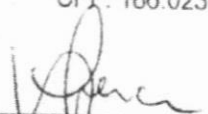
Décima terceira: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Décima quarta: Fica eleito o foro de Rondonópolis Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

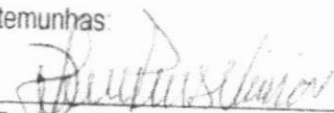
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

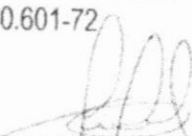
Rondonópolis Mato Grosso, 8 de julho de 2015

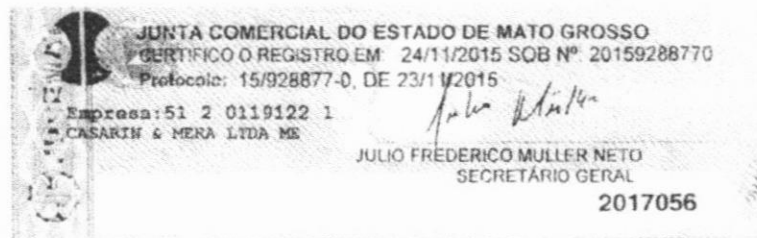

 João Carlos Casarin
 CPF: 186.023.390-20


 Valdemira de Oliveira Mera Casarin
 CPF: 808.480.601-72

Testemunhas:


 Denilton Pimenta Vieira
 730.634 SSP/MT


 Luciene Guimarães Lino Pimenta
 0387.765-5 SSP/ MT



F.M.S.A.L
FLS Nº 141
RUB 04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
TRAB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1131192-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/09/2015


NOME VALDEMIRA DE OLIVEIRA MERA CASARIN

RELACÃO SEBASTIAO DIAS DE MERA
ELVIRA DE OLIVEIRA MERA

NACIONALIDADE GUIRATINGA-MT DATA DE NASCIMENTO 13/10/1976

DOC. QNDEM C. CASARIN. TERM. 8715 LIV. 88 FLS. 48
RONDONOPOLIS-MT

CPF 808.480.601-72



ASSINATURA DO DIRETOR 29 V19 011

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
TRAB

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

F.M.S.A.I

FLS Nº 142

RUB 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E INTERMUNICIPAL DE HABILITAÇÃO

MT

Nome: **JOSÉ CARLOS CASARIN**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: UF
4016603872 SSP RS

CPF: **186.023.390-20** DATA NASCIMENTO: **17/07/1953**

FILIAÇÃO:
AURELIO CASARIN
NAIR CASARIN

PERMISSÃO: **00000000** ACC: **00000000** CAT. HAB: **A2**

Nº REGISTRO: **00358797943** VALIDADE: **05/07/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **11/01/1978**

OBSERVAÇÕES:
A

Assinatura do Portador: *Casarin*

LOCAL: **RONDONÓPOLIS, MT** DATA EMISSÃO: **09/07/2018**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*
PRIMEIRA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INTERMUNICIPAL DE HABILITAÇÃO
Mato Grosso do Sul
21758652520
MT615701939

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
O TERMO NACIONAL
1678651004

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASARIN & MERA LTDA
CNPJ: 12.148.452/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:26 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **A431.475A.4D99.CCCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A stylized signature.
- Middle right: The word "aus" written vertically.
- Bottom right: A signature.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

F.M.S.A.L
FLS Nº 144
RUB 204

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0036536504**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 14/03/2022 Hora da emissão: 07:50:09

Nome/denominação do sujeito passivo: **CASARIN & MERA LTDA ME**
CNPJ: **12.148.452/0001-02**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.406.787-8 - CASARIN & MERA LTDA ME

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **12/04/2022.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2ULU2A72BMAU22L2**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.148.452/0001-02

Razão Social: CASARIN E MERA LTDA ME

Endereço: R FERNANDO CORREA DA COSTA 264 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT /
78700-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2022 a 05/04/2022

Certificação Número: 2022030700501582944225

Informação obtida em 14/03/2022 08:54:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASARIN & MERA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.148.452/0001-02
Certidão nº: 1111589/2022
Expedição: 13/01/2022, às 17:12:31
Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASARIN & MERA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.148.452/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PESSOA Jurídica - CND - 281396/2022

Contribuinte: CASARIN & MERA LTDA ME CNPJ/CPF: 12.148.452/0001-02

Endereço: RUA JACARANDÁS - LEI 641, Nº. 1413, CEP: 78700015.

Quadra: 66

Lote: 19

Bairro: PQ. SAGRADA FAMILIA

Cidade: RONDONÓPOLIS

Validade: 27/05/2022

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, a pessoa **Jurídica** acima identificada encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributarjo_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12.33

Nº de Autenticidade: 17fa3c638b6c6c8cf0c699df304ed0a4
Certidão emitida VIA INTERNET as 15:13:23 do dia 28/03/2022

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

F.M.S.A.L
FLS Nº 199
RUB 04

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CASARIN & MERA LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120119122-1	12.148.452/0001-02	23/06/2010	02/05/2010

Endereço Completo:

RUA JACARANDAS 1.413 - BAIRRO COOPHALIS CEP 78740-600 - RONDONOPOLIS/MT

Objeto Social:

CONSTRUCAO, PERFURACAO, REVESTIMENTO E MANUTENCAO DE POCO DE AGUA, COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS SUBMERSAS, MATERIAIS RELATIVOS A CONSTRUCAO HIDRAULICA E ELETRICA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CONSULTORIA E ESTUDOS GEOLOGICOS E GEOTECNICOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
186.023.390-20	JOAO CARLOS CASARIN	xxxxxxx	R\$ 5.000,00	SOCIO
808.480.601-72	VALDEMIRA DE OLIVEIRA MERA	xxxxxxx	R\$ 45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/11/2015

Número: 20159288770

Ato 002 - ALTERACAO

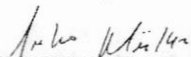
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 14 de Março de 2022 16:48


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

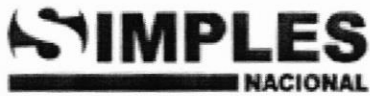
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004131672 e visualize a certidão)



22/033.823-0

Página 1 de 1





Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

F.M.S.A.I.
RIS Nº 149
RUB 204

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 12.148.452/0001-02
Nome empresarial: CASARIN & MERA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 23/06/2010
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	3
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	4
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 186.023.390-20

Nome: JOAO CARLOS CASARIN

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	10,00%

Número da Declaração: 121484522021001
Autenticação: 12222.14411.84180.52009

Número do Recibo: 02.07.22073.0183002-7

Página 1

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:		
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Handwritten signatures and initials



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

F.M.S.A.L
FIS Nº 161
RUB 04

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial CASARIN & MERA LTDA	CNPJ da Matriz 12.148.452/0001-02
Data da Abertura no CNPJ 23/06/2010	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 14/03/2022 11:18:22
Número do Recibo 02.07.22073.0183002-7
Autenticação 12222.14411.84180.52009

Handwritten signatures and initials



CONSULTORIA E POÇOS

CASARIN & MERA LTDA
CNPJ: 12.148.452/0001-02
I.E.: 13.406.787-8

PROJETOS AMBIENTAIS - GEOLOGIA - HIDROGEOLOGIA - GEOTECNIA - MINERAÇÃO

F.M.S.A.L

FLS Nº 159

RUB 04

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Lei Complementar nº 123/2006).

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022 - SRP.

Para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 001/2022 - SRP a (o) Sr. (a) João Carlos Casarin, portador (a) da C. I. RG nº. 4016603872 SSP/RS e do CPF/MF nº. 186.023.390-20, representante da empresa Casarin & Mera Ltda, CNPJ/MF nº 12.148.452/0001-02 sob as penas da lei que é (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor individual, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão nº 001/2022 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, conforme o caso.

Rondonópolis, 09 de março de 2022

12.148.452/0001-02

CASARIN & MERA LTDA - ME

Rua Jacarandas, Nº 1.413
Coophalis CEP 78.740-600

Rondonópolis Mato Grosso

CASARIN E MERA
LTDA:12148452000102

Assinado de forma digital por
CASARIN E MERA
1709A:12148452000102
Data: 2022.03.09 16:02:33 -0400

JOAO CARLOS
CASARIN:18602339020

Assinado de forma digital por JOAO
CARLOS CASARIN:18602339020
Data: 2022.03.09 15:35:04 -0400

Assinatura do representante legal sob carimbo

Obs.: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes.



CONSULTORIA E POÇOS

CASARIN & MERA LTDA
CNPJ: 12.148.452/0001-02
I.E.: 13.406.787-8

F.M.S.A.L
FLS Nº 163
RUB 24

PROJETOS AMBIENTAIS - GEOLOGIA - HIDROGEOLOGIA - GEOTECNIA - MINERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa Casarin & Mera Ltda, CNPJ nº 12.148.452/0001-02, reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial nº 001/2022 e com as regras definidas no Art. 5º do Decreto nº 7.218/2006.

Rondonópolis, 09 de março de 2022.

12.148.452/0001-02

CASARIN & MERA LTDA - ME

Rua Jacarandas, Nº 1.413
Coophalis CEP 78.740-600
Rondonópolis Mato Grosso

CASARIN E
MERA
LTDA:12148452
000102

Assinado de forma
digital por CASARIN E
MERA
LTDA:12148452000102
Dados: 2022.03.09
16:01:58 -04'00'

JOAO CARLOS
CASARIN:1860
2339020

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
CASARIN:18602339020
Dados: 2022.03.09
15:34:15 -04'00'

Diretor ou Representante Legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

Obs.: No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal e/ou trabalhista, esta deverá ser mencionada, como ressalva, nesta declaração, além de juntar o documento com restrição no envelope de habilitação.

OBS: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes de Habilitação e Proposta.

[Handwritten signatures and initials]



CONSULTORIA E POÇOS

CASARIN & MERA LTDA
CNPJ: 12.148.452/0001-02
I.E.: 13.406.767-6

F.M.S.A.L
FLS Nº 154
RUB. MK

PROJETOS AMBIENTAIS - GEOLOGIA - HIDROGEOLOGIA - GEOTECNIA - MINERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP

ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022 - SRP.

Através do presente, credenciamos o (a) Sr. (a) João Carlos Casarin portador(a) do RG n.º 4016603872 SSP/RS e do CPF n.º 186.023.390-20, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe amplos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Casarin & Mera LTDA, CNPJ nº 12.148.452/0001-02, especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive emitir e assinar Declarações, oferecer, assinar e rubricar propostas e documentos de habilitação em nome da Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, desistir de prazos e recursos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), firmar contrato em nome da Outorgante, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Rondonópolis, 09 de março de 2022.

12.148.452/0001-02

CASARIN & MERA LTDA - ME

Rua Jacarandas, Nº 1.413
Coophalis CEP 78.740-600
Rondonópolis Mato Grosso

CASARIN E MERA Assinado de forma digital
por CASARIN E MERA
LTDA:121484520 LTDA:12148452000102
00102 Dados: 2022.03.09
16:01:22 -04'00'

JOAO CARLOS Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
CASARIN:18602 CASARIN:18602339020
339020 Dados: 2022.03.09
15:33:42 -04'00'

Diretor ou Representante Legal
Carimbo de CNPJ da empresa

OBS.1: Em caso de representação por meio de procuração particular, a mesma deverá ser reconhecida em cartório.

OBS.2: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes.

[Handwritten signatures and initials]